# DIÁRIO OFICIAL
## MONGAGUÁ
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
www.mongagua.sp.gov.br - Conforme Lei Municipal nº 2.865, de 27 de junho de 2017

Terça-feira, 07 de maio de 2019 | Ano III - Edição nº 387 | Página 1 de 1


## PODER EXECUTIVO

## Atos Oficiais

## Portarias

**PORTARIA Nº 423/2019**

MARCIO MELO GOMES, Prefeito da Estância Balneária de Mongaguá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

1. Determinar, na conformidade do disposto no artigo 6º da Lei nº 1.362, de 22 de abril de 1.991 e suas alterações, em especial a Lei nº 1.977, de 29 de novembro de 2001, alterada pela Lei nº 2.058, de 19 de dezembro e demais normas aplicáveis à espécie, a constituição de Comissão destinada a propor as providências para abertura e realização de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, para fins de contratação e qualificação de pessoal para exercer a função de Técnico em Farmácia.

2. A Comissão do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019, encarregada das providências, coordenação e realização dos atos pertinentes é constituída pelos servidores abaixo designados, cabendo a Presidência ao primeiro deles.

| | |
|---|---|
| •Irene Clementina Marques Tupiná | RG.: 4.793.690-3 |
| •Bruno Leonardo de Abreu | RG.: 32.806.253-4 |
| •Zilda dos Santos Costa | RG.: 27.586.154-5 |

3.Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura da Estância Balneária de Mongaguá, em 24 de abril de 2019.

MARCIO MELO GOMES

Prefeito




